



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PORTARIA Nº 133 /2025.

Município de Novo Oriente do Piauí, 05 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o decreto/edital nº. 01 de 24 de outubro de 1997, que homologou o concurso público realizado em 12 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da folha de pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

CONSIDERANDO que á época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º – **Convalidar o ato de contratação de servidor público**, nomeando a Sra. **LUSINETE RODRIGUES DE SOUSA**, RG. Nº 1436535 SSP-PI e CPF 566.045.803-34, para exercer o cargo de **PROFESSOR REGENTE ELEMENTAR I**, para preenchimento de vagas no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí, em virtude de aprovação em **concurso público realizado em 12/12/1997, sendo contratada por este município em 07/02/1998.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, em 05 junho de 2025

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal